



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 01.10.10/2019-TP

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Novembro de 2019 (dois mil e dezenove), as 09h15min, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel - Ceará, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará, reuniu-se a nominada Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 849/2019, de 23 de setembro de 2019 composta por Leane Maria de Queiroz Garcia, Presidente, Silvia Carla Araújo e Maria Joselita Cruz, membros, com a finalidade de realizar a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO tombada sob o Nº 01.10.10/2019-TP, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DE FORMALIZAÇÕES DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE, conforme Projeto Básico em anexo ao Edital.** A Presidente declarou aberta a reunião e os trabalhos da referida sessão, após ser concedida tolerância de 15 minutos no caso de haver algum representante de empresa retardatária. Então, às 09h15min, do dia supracitado, solicitou a membro que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar do referido certame, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a princípio a Sra. Presidente verificando junto ao setor de protocolo que nenhuma empresa interessada havia protocolado os envelopes "A" e "B", sendo que apenas 01(uma) licitante estava presente. Às 09h:20min foi encerrado o recebimento de envelopes, e confirmou a participação do único licitante interessado e presente, a empresa: **CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELLI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.243.080/0001-83, neste ato representada pela Senhora **Ana Eleonora Freitas Jaguaribe**, portadora do CPF nº 092.615.673-04, fazendo o credenciamento e a entrega dos envelopes "A" e "B". Em seguida o Presidente procedeu à abertura do envelope "A" concernente aos documentos de habilitação, onde o mesmo foi minuciosamente analisado frente às exigências editalícias, pela Comissão Permanente de Licitação, e após dar vista ao representante credenciado, e diante da análise, a Comissão declarou **HABILITADA** a empresa participante do certame: **A CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELLI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.243.080/0001-83, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Então, indagou-se em seguida, ao presente, se nada tinha a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abriria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta, como previsto no Edital correspondente. Através de seu outorgado, o participante afirmou que não tinha nada a declarar e manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concordou com que a proposta de preço fosse aberta. A Comissão procedeu à abertura do envelope "B" concernente à proposta de preço, e reservou-se para examinar e decidir sobre o julgamento da proposta, diante da análise pela Comissão foi declarado a proposta classificada, e após lido os preços foi elaborado o MAPA COMPARATIVO, sendo declarada vencedora a seguinte Licitante: **CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELLI – ME**, inscrita



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

no CNPJ sob o nº 15.243.080/0001-83, com o valor de R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais), a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação para **CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELLI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.243.080/0001-83. A Sra. Presidente então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, o licitante com o resultado desta licitação e firmando Termo de Renúncia, renunciou expressamente ao direito de recurso. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a presente sessão as 09h45min, que vai ser assinada por mim, Leane Maria de Queiroz Garcia, Presidente, Silvia Carla Araújo e Maria Joselita Cruz, membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes credenciados presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Leane Maria de Queiroz Garcia	
Membro	Silvia Carla Araújo	
Membro	Maria Joselita Cruz	

LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)			
PROPONENTE(S)	REPRESENTANTE(S)	CPF	ASSINATURA
CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELLI – ME – CNPJ Nº 15.243.080/0001-83	Ana Eleonora Freitas Jaguaribe	092.615.673-04	